



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

RECEBIDO

30/08/2023
Rafael Belasqueim Ferreira
Diretor

REGISTRADO

31/08/23

1º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO

Assunto: MOÇÃO DE LOUVOR

O Vereador abaixo firmado, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental, seja prestada Moção de Louvor para a patronagem que reergueu o cctg sentinela do cancelão, no nome da patroa em exercício na época.

Sr^a VERA LUCIA DA ROSA LUIZ PINHEIRO
Cancelão – Neste Município

Vera Lucia da rosa luiz pinheiro, Tia Vera como é chamada carinhosamente pelos amigos, e conhecidos, sempre esteve na linha de frente da comunidade do Cancelão, tanto como professora e diretora da escola republica riograndense no cancelão, bem como patroa e uma das pioneiras na reforma do C.C.T.G Sentinela do Cancelão, único CTG em atividade atualmente no município de Piratini, e graças ao seu esforço e garra se encontra em pleno funcionamento após anos de abandono, devido a pandemia. No C.C.T.G realizam-se diversos trabalhos de resgate a cultura e inclusão social através de internadas, eventos, desfiles, sede para ações municipais e etc.

Sempre esteve à disposição da comunidade e pelo exímio trabalho e carisma desta piratiniense, se torna indispensável esta singela homenagem, para uma pessoa tão querida e estimada pela população em geral.

- APROVADO
- REPROVADO
- RETIRADO
- ARQUIVADO

31/08/23

Jeferson Porto de Almeida
PRESIDENTE

Sala das Sessões,
Piratini, 29 de agosto de 2023.

- UNANIMIDADE
- _ FAVORÁVEIS
- _ CONTRÁRIOS
- _ ABSTENÇÕES

Jeferson Porto de Almeida
JEFERSON PORTO DE ALMEIDA
VEREADOR DO MDB

